Criado pela Lei nº 391, de 3 de maio de 2002.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exemplar: RS 0,50





# **OFICIAL**

# ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2007 – N° 124

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1264/2007** 

EXONERA A SRA. ADRIANA DOS SANTOS FRAGA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ADRIANA DOS SANTOS FRAGA da Função de Confiança – Chefe de Setor de Verificação Escolar – FC-III, nomeada através do Decreto nº 1146, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1265/2007** 

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1196, DE 24/01/2007, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pelo Decreto Estadual Nº 1470-S, de 28 de março de 2005 e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas iniciada às 20:20 H, com se período crítico entre às 20:20 horas até 21:00 horas do dia 22 de janeiro de 2007, atingido 200 milímetros de chuva, que provocaram enxurradas e inundações bruscas (CODAR NE.HEX 12.302), transbordamentos dos Rios Fruteiras, Córrego Capivara e valões e do Rio Novo que subiu 2,00 m além do seu nível normal, o que afetou todo o município, culminando com danificações de casas, destruição de bueiros, pontes; deslizamento de barreiras e obstrução das vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores (vias de escoamento de produção agrícola) e Rodovia ES 164.

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos humanos, materiais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como nível II;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, a vulnerabilidade do cenário do desastre, o despreparo da Defesa Civil Municipal o baixo censo de percepção de risco das comunidades locais, a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos 15 dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do Decreto nº 1196, de 24 de janeiro de 2007, que declara a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirme-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Interior, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agão Social e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Interior, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizase as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta áos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares,

# Segunda – Feira, 30 de abril de 2007 - Órgão Oficial do Município Nº 124 Página 3 – 08

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Nº Insc.	NOME	Classificação
762	CATIANA POLONINI ROOUE	6° lugar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1269/2007** 

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público nº 001/2003, os seguintes candidatos:

SERVENTE

N° Insc.	NOME	Classific ação	
991	EVA MARCELA PINHEIRO	83° lugar	
1076	LUCIENE RIBEIRO CORDEIRO	84° lugar	

**VIGIA** 

N° Insc.	NOME	Classific ação	
739	ROBERTO SCHIAVO DE ALMEIDA	24° lugar	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N° Insc.	NOME	Classific ação
145	SAVIANA ROSA FRAGA	18º lugar

AGENTE FISCAL

N° Insc.	NOME	Classific ação	
337	EDUARDO FAUSTINI BARBOSA	18º lugar	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal **DECRETO Nº 1270/2007** 

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA LUCYMAR ROCHA DE CARVALHO FARIAS – CARGO – FISCAL SANITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 0892, de 16 de abril de 2007, a servidora efetiva LUCYMAR ROCHA DE CARVALHO FARIAS, Cargo – Fiscal Sanitário, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/2006, pelo Decreto nº 1199-A, de 30 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1271/2007** 

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA LILIAN APARECIDA FABRES SANTOS – CARGO – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 0906, de 17 de abril de 2007, a servidora efetiva LILIAN APARECIDA FABRES SANTOS, Cargo – Auxiliar de Odontologia, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/2006, pelo Decreto nº 1199-A, de 30 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1272/2007** 

EXONERA A SRA. ANDREA MANSUR BARBOZA DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 1075, de 27 de abril de 2007, a Sra. ANDREA MANSUR BARBOZA do Cargo

# Segunda - Feira, 30 de abril de 2007 - Órgão Oficial do Município Nº 124 Página 4 - 08

Comissionado Secretária Municipal de Saúde – CC, nomeada através do Decreto nº 667, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1273/2007** 

NOMEIA A SRA. EDNA MARIA DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Sra. EDNA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Secretária Municipal de Saúde CC.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/05/2007.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1102, de 29 de setembro de 2006.

Vargem Alta-ES, 30 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 029/2007** 

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora RITA DE CASSIA CORREIA PANETTO – Cargo: Professor PEF-I, concedida através da Portaria nº 037/06, prorrogada pelas Portarias nºs 102/06 e 116/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, no período de 25 de abril de 2007 a 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 25/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2007** 

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE – Cargo: Enfermeira, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 211 (duzentos e onze) dias, no período de 19 de março de 2007 a 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 031/2007** 

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA SIMONE CANAL MINIGUITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora SIMONE CANAL MINIGUITE – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme protocolo nº 0928, de 19 de abril de 2007, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 19/04/2007 e com término em 17/04/2009.

 $Art.\ 2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 19/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 032/2007** 

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOZILÉIA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora JOZILÉIA MARQUES – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de abril de 2007 a 14 de outubro de 2007.

 $Art.\ 2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 033/2007** 

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme protocolo nº 0997, de 25 de abril de 2007, pelo período de 04 (quatro) anos, a iniciar em 18/06/2007 e com término em 16/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 18/06/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2007** 

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL E/OU REGIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal e/ou Regional de Política para as Mulheres a ser realizada no dia 10 de maio de 2007, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º A II Conferência Municipal e/ou Regional de Política para as Mulheres terá como objetivo: Analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; Avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2004/2007 (PNPM) nos níveis federal, estadual e municipal; Apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e da sua forma de execução; Analisar a participação política das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar sua inserção; e Eleger os delegados municipais para a 2ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

- Art. 3° A II Conferência Municipal e/ou Regional de Política para as Mulheres será presidida de forma colegiada, pela Secretaria Municipal de Ação Social.
- Art. 4° A Il Conferência Municipal e/ou Regional de Política para as Mulheres desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos temáticos:
  - I. análise da realidade nacional, estadual e municipal: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
  - II. avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto: e
  - III. participação das mulheres nos espaços de poder.

Art. 5º As despesas com a II Conferência Municipal e/ou Regional de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2007

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Educação, como a seguir:

#### Secretário Municipal de Educação

Runier Solimar Scaramussa

#### Representantes do Magistério da Rede Pública Municipal

- Flávio Ferreira Barbosa titular
- Naira Regina Pansini titular
- Maria da Penha Balbino Gabriel suplente

#### Representantes de Pais de Alunos

- Angela Maria Zucolotto Cansi titular
- Mariléia Marin Scaramussa Magnago titular
- Samuel Schiavo Tinoco suplente

#### Representantes de Conselho de Escola

- Nilda Alves Marconsin Sartori titular
- Nilce Ney de Oliveira Loyola titular
- Lecy Moreira Lunz Thomazini suplente

#### Representantes do Poder Executivo Municipal

- Anderson Deprá titular
- Fabio Scaramussa titular
- Vanderson Pedruzzi Gaburro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071, de 30 de junho de 2006. Vargem Alta-ES, 26 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

# LEIS

#### LEI N° 635/2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA HELEONORA VIALLI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Alameda sem saída situada no Centro de Vargem Alta entre a Loja Comercial Goulart e a Loja de Agro-rações, fica assim denominada "ALAMEDA HELEONORA VIALLI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

# PORTARIAS SEC.ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2007

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 217 da Lei Complementar n.º 010,de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura do Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos constantes no processo protocolado sob n.º 0902/07,de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 16 de abril de 2007.

ANDERSON DEPRÁ Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 005/2007** 

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010,de 02 de julho de 2003;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor FAUSTINO GROLLA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 16 de abril de 2007.

ANDERSON DEPRÁ Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2007

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta)dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JÓAO HUVER SOBRINHO, iniciado através da Portaria nº 003, de 14 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 16 de abril de 2007.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

# ATOS DOLEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA CONTRATADO: REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica. PERÍODO: 16 de abril de 2007 à 10 de maio de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

### **EDITAIS**

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL PMVA N° 018/2007

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público − Edital 001/2006, cujo resultado foi homologado através do Edital PMVA № 009/2007, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 − Centro - VARGEM ALTA − ES, no período de 23 a 27 de abril de 2007, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO:	ENGEN	HEIRO CIVI	L			
CLASSI INSC			PONTUAÇÃO			
FICAÇ ÃO	RIÇÃ O	NOME	PROVA ESCRIT A	TÍTULO S	TOTA L	SITU AÇÃ O
2°	809	RENATA ALTOÉ	67,5	0	67,5	SUPL ENTE

Vargem Alta, 23 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2007 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionado(s), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Av. Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 16 a 20 de abril de 2007, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (Cl e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

### Segunda - Feira, 30 de abril de 2007 - Órgão Oficial do Município Nº 124 Página 7 - 08

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscriçã	Nome	Cargo	Classificaç
0			Ão
739	ROBERTO SCHIAVO DE ALMEIDA	VIGIA	24°
145	SAVIANA ROSA FRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18°
337	EDUARDO FAUSTINI BARBOSA	AGENTE FISCAL	18°

VARGEM ALTA-ES, 16 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2007 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,

Estado do Espírito Santo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionado(s), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Av. Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 16 a 20 de abril de 2007, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificaçã
			0
991	EVA MARCELA PINHEIRO	SERVENTE	83°
1076	LUCIENE RIBEIRO CORDEIRO	SERVENTE	84°

VARGEM ALTA-ES, 16 de abril de 2007.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação do Sr.º JOÃO BOSCO DANSI, para aquisição de 5 m³ de madeira de eucalipto, para reconstrução de ponte da Comunidade de Estação de Soturno, devido as fortes chuvas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro cúbico, totalizando R\$ 1.000,00 (um

Vargem Alta, 16 de abril de 2007

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.196/07, na contratação do Sr. Helisson Marcos Scaramussa, para a locação de uma Máquina Retroescavadeira Marca Fiat Allis, ano 1994, destinado para realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo início em 10/04/2007 a 24/04/2007.

Vargem Alta, 10 de abril de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa CLAUDIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg, para atender à Secretaria de Administração (restaurante), no valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), totalizando R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades do restaurante, sendo essencial à aquisição do material.

Vargem Alta, 19 de abril de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa CLAUDIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg, para atender à Secretaria de Educação e Cultura (Escolas da Rede Municipal de Ensino), no valor unitário de R\$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), totalizando R\$ 7.998,75 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 004/2007 e Pregão Presencial 020/2007, ambas não acudiram interessados.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades das Escolas da Rede de Ensino Municipal, sendo essencial à aquisição dos materiais

Vargem Alta, 26 de abril de 2007

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁÚDIO CÉSAR PAZETTO GABINETE

> ANDERSON DEPRÁ ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA FINANÇAS

> JOÃO BOSCO ALTOÉ AÇÃO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES

> RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA EDUCAÇÃO E CULTURA

> > **MEIO AMBIENTE**

ANDREA MANSUR BARBOZA SAÚDE

JOSÉ ARMANDO ROSSETTO INTERIOR

#### ORGÃO OFICIAL

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro Vargem Alta – Espírito Santo Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010 E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.